

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0002125-8 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/SUB-PE/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de muro de contenção de talude às margens de canal de águas pluviais, construção de passarela para pedestre e execução de desassoreamento do canal localizado à Av. Condessa Elizabeth de Robiano, paralelo à Rua Sousa Melo, no Jardim Jaú.

OBJETO DO ADITAMENTO: Dilação de prazo contratual.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.454/0001-89, com sede na Praça Santa Quitéria, nº 45, Jardim Nordeste - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES BORGEO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 282.xxx.xxx-00, doravante designada simplesmente Contratada, conforme Despacho proferido sob SEI 120146159 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência por 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 24/02/2025, sem qualquer alteração de valor.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


JOSÉ ROBERTO ALVES BORGEO
Borgeo Engenharia e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:


Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


RF 733.9188-2
Pedro Henrique R. Rocha